

2001

Juizados Especiais Federais mudam a face da Justiça Federal

Em julho de 2001, a Lei 10.259 instituiu os Juizados Especiais Federais Criminais e Cíveis. A Justiça Federal de Minas Gerais, entre o final de 2001 e o início de 2002, selecionou e treinou conciliadores, servidores e estagiários. No mesmo período, juízes participaram de um treinamento em Brasília.

No dia 24 de fevereiro de 2002, os Juizados Federais Criminais começaram a funcionar como adjuntos nas 4ª e 9ª Varas. No dia 26 de junho, do mesmo ano, foram instaladas três Varas de Juizados Federais Especiais Cíveis. Logo no primeiro dia foram autuadas 190 ações. Na época, os JEFs Cíveis funcionavam no térreo (loja) do Edifício da Avenida Álvares Cabral, 1.833.



Instalação do JEF em 26 de junho de 2002



Em novembro de 2003, expira o prazo para pensionistas e aposentados requererem revisão de seus benefícios junto ao INSS. Milhares de pensionistas fazem filas na porta do JEF, pleiteando este direito.



2002

Turmas Recursais

No dia 11 de julho de 2002, foi sorteado o primeiro processo entre as duas Turmas Recursais existentes à época, tendo sido contemplada a 2ª TR. A respectiva Sessão de Julgamento foi realizada no dia 20 de agosto de 2002.

No dia 7 de março de 2008, foi realizada a primeira sessão da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais. A 4ª Turma Recursal foi inaugurada em 23 de abril de 2013, juntamente com o Núcleo de Conciliação - símbolo do compromisso da Justiça Federal de Minas Gerais com o movimento pela conciliação.

Atualmente, decorridos 14 anos da sua criação, os Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais têm em sua composição nove Varas de Juizados Especiais Federais Cíveis (1ª, 2ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª); quatro Juizados Criminais Adjuntos funcionando nas quatro varas criminais, em Belo Horizonte; 6 Turmas Recursais (4 na Capital; 1 na Subseção Judiciária de Juiz de Fora e 1 na Subseção Judiciária de Uberlândia) e Juizados Federais Adjuntos em todas as Subseções Judiciárias que não têm Vara de Juizado Especial Federal.



Distribuição manual do primeiro processo a uma das Turmas Recursais dos JEFs, em 11 de julho de 2002



1ª Sessão de Julgamento da 2ª Turma Recursal de Minas, em 20 de agosto de 2002

2005 e 2006

Interiorização ganha força

A Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, criou 183 varas. Minas Gerais recebeu 17 Varas, sendo que, entre essas, 14 foram destinadas a serem instaladas no interior. As varas foram assim distribuídas: 3 em Belo Horizonte, 2 em Divinópolis, 2 em Governador Valadares, 1 em Ipatinga, 1 em Lavras, 1 em Montes Claros, 1 em Passos, 1 em Patos de Minas, 1 em Pouso Alegre, 1 em São João Del Rey, 1 em São Sebastião do Paraíso, 1 em Sete Lagoas e 1 em Varginha.

Em apenas onze meses foram instaladas 14 varas em 12 municípios. Essa etapa teve início com a inauguração da Vara Única de Passos, em 15 de abril de 2005, e terminou com a instalação da Vara Única de São João Del-Rei, em 31 de março de 2006.

2006

Movimento pela conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais

O Movimento pela Conciliação foi lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em agosto de 2006. Em dezembro do mesmo ano, o Judiciário nacional promoveu audiências e acordos em ações envolvendo mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), beneficiários do INSS, credores da União, entre outros.

A Primeira fase do Projeto Conciliação, instituído pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi realizada na Seção Judiciária de Minas Gerais, antes mesmo do CNJ ter lançado oficialmente o Movimento pela Conciliação. Na semana de 22 a 26 de maio de 2006, foram realizadas audiências envolvendo processos que tramitavam na 2ª instância, em grau de recurso. O objeto das ações contempladas eram os contratos de financiamento entre a CEF e mutuários. Foram homologados 68 acordos entre as 83 audiências realizadas.



Entrega de carta de baixa de hipoteca a mutuário que, por acordo judicial, liquidou sua dívida junto ao sistema Financeiro de habitação.

2007

Ampliação do Fórum Ministro Oscar Saraiva

No dia 10 de maio de 2007, foram inauguradas as novas sedes da Justiça Federal de Minas Gerais. Passaram a integrar o Fórum Ministro Oscar Saraiva três edifícios no bairro Santo Agostinho. O Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2006 desapropriou o “Edifício Líder Center” (Rua Santos Barreto, 161), o “Edifício Moacyr Fioravante” (Avenida Álvares Cabral, 1.741) e a casa da Rua Santos Barreto, número 181.

Na ocasião, houve o descerramento das placas correspondentes às novas sedes. Os edifícios que compõem o Fórum Ministro Oscar Saraiva passaram a ser denominados Antônio Fernando Pinheiro (Sede I, Avenida Álvares Cabral, 1.805), Euclides Reis Aguiar (Sede II, Avenida Álvares Cabral, 1.741) e Oscar Dias Corrêa (Sede III, Rua Santos Barreto, 161).



Solenidade de inauguração das novas sedes



Edifício Oscar Dias Corrêa, na rua Santos Barreto 161



Edifício Euclides Reis Aguiar, na avenida Álvares Cabral 1741



Imóvel na Rua Santos Barreto 181